



COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E COMBATE AO CRIME ORGANIZADO

Apresentação: 19/10/2023 16:09:41.643 - CSPCCO

REQ n.390/2023

REQUERIMENTO Nº , de 2023

(Do Sr. CORONEL ASSIS)

Requer a instituição da Moeda e Brasão de Mérito da Segurança Pública, a serem concedidos pelos membros desta Comissão às pessoas ou instituições, nacionais ou estrangeiras, por serviços prestados em favor da Segurança Pública.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 24 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados (RICD), ouvido o Plenário desta **Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado da Câmara dos Deputados**, seja aprovada a instituição da Moeda e Brasão de Mérito da Segurança Pública, a serem concedidos pelos membros desta Comissão às pessoas ou instituições, nacionais ou estrangeiras, por serviços prestados em favor da Segurança Pública.

As especificações, bem como a padronização da referida Moeda e Brasão, serão detalhados em norma interna publicada por esta Comissão no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de aprovação deste Requerimento.

Os custos da confecção e impressão da Moeda e Brasão de Mérito da Segurança Pública correrão exclusivamente por conta do(a) deputado(a) solicitante, **sem ônus** para a Câmara dos Deputados, sendo vedada a utilização da Cota para o Exercício de Atividade Parlamentar (CEAP) para esse fim. Todavia, precederá de autorização do Presidente da Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado da Câmara dos



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD231041376200>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Coronel Assis

LexEdit
* C D 2 3 1 0 4 1 3 7 6 2 0 0



COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E COMBATE AO CRIME ORGANIZADO

2

Deputados, que avaliará de per si o ofício de cada deputado(a) solicitante e os nomes dos indicados ao recebimento da honraria.

Apresentação: 19/10/2023 16:09:41.643 - CSPCCO

REQ n.390/2023

JUSTIFICAÇÃO

A instituição da Moeda e Brasão de Mérito da Segurança Pública é uma forma legítima de honrar as pessoas ou instituições, nacionais ou estrangeiras, por serviços prestados em favor da Segurança Pública.

Dada a atual crise nessa área, uma das maiores preocupações da população brasileira, agravada no Brasil e igualmente no mundo, se faz necessário o empenho e a dedicação de especialistas em segurança pública, no desenvolvimento de políticas públicas e mecanismos eficientes para combater o aumento da violência e o avanço do crime organizado.

Nesse cenário, ganha destaque a negligência do governo com o tema ao ponto de os agentes de segurança ficarem acuados pela insegurança jurídica na hora de exercerem a sua função de proteger o povo.

Assim, tal proposta é um esforço legítimo para impulsionar pesquisas, elaboração de projetos e estimular a segurança dos próprios agentes em suas atividades.

Em razão do exposto, solicito o apoio dos nobres pares para a aprovação deste requerimento, cujo assunto reveste-se de extrema relevância para a Segurança Pública.

Sala da Comissão, em _____ de _____ de 2023.

Deputado CORONEL ASSIS



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD231041376200>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Coronel Assis



* C D 2 3 1 0 4 1 3 7 6 2 0 0 *